



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 3.780/2017

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.678/2016, QUE DISPÕE SOBRE OS PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.”

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento nos incisos IV e XIII do artigo 53 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 84, 258, 259 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 027/2.002 – Código Tributário Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Aplica-se à tabela de preços públicos constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 3.678/2016, o índice de 6,29%, correspondente ao IPCA do IBGE, acumulado no exercício financeiro de 2016, passando tal tabela a vigorar com a redação constante do anexo único do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.


VALDOMIRO BRISCHILIARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VIII Nº 1629
19 DE Janeiro DE 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 3.780/2017
(Altera Anexo Único do Decreto Municipal nº 3.678/2016)

TABELA PARA COBRANÇA DE PREÇOS PÚBLICOS

(Valores expressos em reais e atualizados em 6,29%, conforme IPCA do IBGE, apurado em 2016)

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
I – TARIFA DE EXPEDIENTE	
a) Alvará de qualquer natureza, por via;	R\$ 10,27
b) Atestados de qualquer natureza, por lauda de até 33 (trinta e três) linhas;	R\$ 10,27
c) Certidões de qualquer natureza, por lauda de até 33 (trinta e três) linhas;	R\$ 18,78
d) Baixa de qualquer natureza em lançamento ou registro;	R\$ 54,19
e) Cópias de holerites, atos administrativos, processos administrativos e leis municipais, por cópia;	R\$ 0,32
f) Cópias dos editais de licitações e anexos, com todos os seus elementos constitutivos, quando solicitado pelo interessado, por unidade;	R\$ 99,25
g) Cópias ou segunda via de termos, registros ou documentos de qualquer natureza, não especificados no item anterior, por lauda de até 33 (trinta e três) linhas, exceto as relativas a Alvarás.	R\$ 18,78
II – LOCAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS DE USO ESPECIAL OU UTILIZAÇÃO DE ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO	
a) Utilização de Dependências do Terminal Rodoviário de Passageiros, por metro quadrado de área utilizada e por mês, limitado aos valores: mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por unidade.	R\$ 19,85
b) Prédios públicos localizados no calçadão da Avenida Castelo Branco esquina com Voluntários da Pátria, por metro quadrado de área construída e por mês, limitado aos valores mínimos de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais);	R\$ 19,85
c) Mini lanchonetes, localizadas no estacionamento da Avenida Brasil, por unidade e por mês;	R\$ 114,68
d) Utilização de calçadas e logradouros públicos, por metro quadrado de área utilizada e por mês, limitado aos valores: mínimo de R\$ 30,00 e máximo de R\$ 100,00 por unidade e, respeitada uma faixa de passagem de pedestres de largura mínima de um metro;	R\$ 7,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

e) Tarifa de embarque		R\$ 1,62
f) Utilização das quadras esportivas do Ginásio de Esportes	Com utilização de iluminação.	R\$ 28,12
	Sem utilização de iluminação.	R\$ 9,22

III – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA

a) caminhão caçamba (trucado), capacidade 10m ³	No perímetro urbano	R\$ 26,42 (por viagem)
	Na zona rural	R\$ 44,12 (por viagem)
b) caminhão caçamba (toco) capacidade 5m ³	No perímetro urbano	R\$ 23,00 (por viagem)
	Na zona rural	R\$ 35,27 (por viagem)
c) caminhão fossa, capacidade 5t	No perímetro urbano	R\$ 44,12 (por unidade)
	Na zona rural	R\$ 65,36 (por unidade)
d) Motoniveladora		R\$ 141,46 (por hora)
e) Pá carregadeira, caçamba com capacidade 1.2m ³		R\$ 85,85 (por hora)
f) Retroescavadeira, caçamba com capacidade 0.50m ³		R\$ 141,46 (por hora)
g) Caminhão Ford, capacidade 12t	Dentro do Município	R\$ 44,12 (por hora)
	Fora do Município	R\$ 2,77 (por km rodado)
h) Caminhão Ford Cargo 814	Dentro do Município	R\$ 37,31 (por viagem)
	Fora do Município	R\$ 1,52 (por km rodado)
i) Trator simples, 75 a 88 cavalos	Com grade aradora	R\$ 51,40 (por hora)
	Com ensiladeira	R\$ 34,32 (por hora)
j) Trator traçado com terraceador		R\$ 68,61 (por hora)
k) Trator agrale		R\$ 44,12 (por hora)
l) Trator com arrastão 18 discos		R\$ 59,47 (por hora)

IV – NUMERAÇÃO E EMPLACAMENTO DE PRÉDIOS

a) Por unidade, acrescida do valor da placa quando esta for fornecida pela Prefeitura	R\$ 7,79
---	----------

V – APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO OU FUSÃO URBANO

a) Por lote ou fração	R\$ 10,01
-----------------------	-----------

VI – REGISTRO DE MARCAS

a) Por unidade	R\$ 49,66
----------------	-----------

VII – DEMARCAÇÃO DE LOTE URBANO

a) Por unidade	R\$ 39,67
----------------	-----------

VIII – ROÇAGEM E LIMPEZA, INCLUSIVE EXTINÇÃO DE FORMIGUEIROS E RETIRADA DE ENTULHOS E GALHADAS

a) roçagem e limpeza de terrenos baldios, por m ²	R\$ 0,15
b) extinção de formigueiros, por terreno	R\$ 59,47
c) retirada de entulhos e galhadas, por retirada e unidade	R\$ 79,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

IX – APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS E MERCADORIAS	
a) animais, por dia e por unidade	R\$ 13,08
b) mercadorias, por espécie e volume	Primeira hora R\$ 3,59
	Horas subsequentes R\$ 0,85
X- SERVIÇOS	
Construção e Reconstrução	
a) Edifícios e Residências por m ² de área construída	R\$ 1,28
b) Edículas por m ² de área construída	R\$ 1,02
c) Barracões e galpões por m ² de área construída	R\$ 0,74
d) Chaminés por unidade	R\$ 0,62
e) Outros por m ² de área construída	R\$ 0,50
f) Reformas, reparos e demolições de construção por área construída	R\$ 0,74
g) Loteamentos e Desmembramentos por m ² de área dos lotes	R\$ 0,03
h) Arruamento, desde que não ocorra simultaneamente, desmembramento ou loteamento por m ² resultante da metragem da área lindeira e profundidade até 40 metros;	R\$ 0,24
XI- VISTORIA E FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
a) Residências	R\$ 0,74
b) Comercial e Indústrias	
b.1) até 300 m ² de área construída	R\$ 78,98
b.2) mais de 300 m ² até 600 m ² de área construída	R\$ 131,79
b.3) mais de 600 m ² até 1.000 m ² de área construída	R\$ 184,38
b.4) mais de 1.000 m ² de área construída	R\$ 263,40
SERVIÇOS PRESTADOS	
Limpeza de Fossa	R\$ 47,26
Limpeza de Fossa Rural	R\$ 65,72
Tarifa de CND	R\$ 18,78
Tarifa Pública	R\$ 10,27
Tarifa de Carga de Terra	R\$ 28,25
Baixa de Alvará	R\$ 54,19
Rompimento de Asfalto	R\$ 52,71
Utilização do Ginásio de Esportes	R\$ 28,12
XII – CEMITÉRIO	
a) Inumação em cova:	
- adulto, por cinco anos	R\$ 81,27
- placa numérica	R\$ 7,79
- tarifa	R\$ 10,27
- infantil, por três anos	R\$ 54,19
- placa numérica	R\$ 7,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- tarifa	R\$ 10,27
b) Inumação em carneiro ou jazigo:	
- adulto, por cinco anos	R\$ 81,27
- infantil, por três anos	R\$ 54,19
c) Prorrogação de prazo:	
- de cova, por cinco anos	R\$ 81,27
- de carneiro ou jazigo, por cinco anos	R\$ 54,19
d) Perpetuidade:	
- placa perpetuidade e numérica	R\$ 15,64
- tarifa	R\$ 10,27
- de cova ou carneiro, por unidade	R\$ 298,03
- de jazigo, por unidade	R\$ 496,70
e) Exumação após cinco anos	R\$ 78,11



Criado pela Lei 738/2009

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

LTDA ME:06308429000127

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.678/2016, QUE DISPÕE SOBRE OS PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS."

DECRETA

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VALDOMIRO BRISCHILIARI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 3.780/2017
(Altera Anexo Único do Decreto Municipal nº 3.678/2016)

TABELA PARA COBRANÇA DE PREÇOS PÚBLICOS

(Valores expressos em reais e atualizados em 6,29%, conforme IPCA do IBGE, apurado em 2016)

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
I – TARIFA DE EXPEDIENTE	
a) Alvará de qualquer natureza, por via;	R\$ 10,27
b) Atestados de qualquer natureza, por lauda de até 33 (trinta e três) linhas;	R\$ 10,27
c) Certidões de qualquer natureza, por lauda de até 33 (trinta e três) linhas;	R\$ 18,78
d) Baixa de qualquer natureza em lançamento ou registro;	R\$ 54,19
e) Cópias de holerites, atos administrativos, processos administrativos e leis municipais, por cópia;	R\$ 0,32
f) Cópias dos editais de licitações e anexos, com todos os seus elementos constitutivos, quando solicitado pelo interessado, por unidade;	R\$ 99,25
g) Cópias ou segunda via de termos, registros ou documentos de qualquer natureza, não especificados no item anterior, por lauda de até 33 (trinta e três) linhas, exceto as relativas a Alvarás.	R\$ 18,78
II – LOCAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS DE USO ESPECIAL OU UTILIZAÇÃO DE ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO	
a) Utilização de Dependências do Terminal Rodoviário de Passageiros, por metro quadrado de área utilizada e por mês, limitado aos valores: mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por unidade.	R\$ 19,85
b) Prédios públicos localizados no calçadão da Avenida Castelo Branco esquina com Voluntários da Pátria, por metro quadrado de área construída e por mês, limitado aos valores mínimos de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais);	R\$ 19,85
c) Mini lanchonetes, localizadas no estacionamento da Avenida Brasil, por unidade e por mês;	R\$ 114,68
d) Utilização de calçadas e logradouros públicos, por metro quadrado de área utilizada e por mês, limitado aos valores: mínimo de R\$ 30,00 e máximo de R\$ 100,00 por unidade e, respeitada uma faixa de passagem de pedestres de largura mínima de um metro;	R\$ 7,79

1/6



Diário Oficial

ANO VIII Nº 1629

Mundo Novo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Criado pela Lei 738/2009

DECRETO

- tarifa	RS 10,27
b) Inumação em carneiro ou jazigo:	
- adulto, por cinco anos	RS 81,27
- infantil, por três anos	RS 54,19
c) Prorrogação de prazo:	
- de cova, por cinco anos	RS 81,27
- de carneiro ou jazigo, por cinco anos	RS 54,19
d) Perpetuidade:	
- placa perpetuidade e numérica	RS 15,64
- tarifa	RS 10,27
- de cova ou carneiro, por unidade	RS 298,03
- de jazigo, por unidade	RS 496,70
e) Exumação após cinco anos	RS 78,11

LICITAÇÃO

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço global**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma contínua, de Assessoria e Consultoria na área de Licitação, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I - Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço Global;
ABERTURA DO CERTAME: 31 de janeiro de 2017
HORARIO DA ABERTURA: 12:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Bernack, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados também poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas.

Mundo Novo - MS, 18 de Janeiro de 2017.

Cassiano Vidovix
Pregoeiro

AVISO
AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa para fornecimento de Combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

TIPO: Menor Preço Por Item;
ABERTURA DO CERTAME: 31 de janeiro de 2017
HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Bernack, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados também poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas.

Mundo Novo - MS, 18 de Janeiro de 2017.

Cassiano Vidovix
Pregoeiro

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa para fornecimento de Gás GLP enviado em botijão de 13kg, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

TIPO: Menor Preço Por Item;
ABERTURA DO CERTAME: 31 de janeiro de 2017
HORARIO DA ABERTURA: 10:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Bernack, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados também poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas.

Mundo Novo - MS, 18 de Janeiro de 2017.

Cassiano Vidovix
Pregoeiro

PORTARIA

PORTARIA Nº 065/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear Priscila Karinne Burema Dezembro, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, Símbolo DAS-7, a contar de 01 de janeiro de 2017, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º Conceder ao servidor de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 63, da Lei Complementar Municipal Nº 001/90, e suas alterações posteriores.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL